Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº 08

DESPACHO

Inclui no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o "Dia da Primeira Infância".

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o "Dia da Primeira Infância".

Art. 2º. O dia será comemorado anualmente em 21 de março.

Art. 3º - As atividades alusivas ao "Dia da Primeira Infância" poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2018.

MARCOS PAPA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL RIB. PRETO 02/JAN/2018 17:41 000007172

JUSTIFICATIVA À PROPOSITURA

O Dia Mundial da Infância é celebrado 21 de março.

A data traz a oportunidade para discutir as condições e o desenvolvimento das crianças que vivem ao redor do mundo.

O cuidado com a primeira infância é um dos maiores investimentos que um país pode fazer para enfrentar a pobreza, a violência e promover o desenvolvimento.

Trazer essas questões à tona faz-se necessário, pois a primeira fase da vida é aquela na qual o ser humano constrói as bases para seu desenvolvimento em todos os aspectos: psicológico, nutricional, educacional.

Em Ribeirão Preto esta data será importante para ser referência de ações sobre o tema.